

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0006348-24.2009.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: ADEMAR KENHITI ISSI.

1ª PRAÇA.....: **05 de abril de 2.018, às 13:30min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br)**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **19 de abril de 2.018, às 15:30 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum)**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Vaga na garagem nº 8, do tipo individual, do Centro Empresarial Antares, com área construída de 18,0197m2.**, com fração ideal no solo equivalente a 2,381m2., localizada na data 4-Remanescente, subdivisão da data nº 4, da quadra nº 34, desta cidade, com a área de 850m2, confrontando: 20ms. de frente para a Avenida Capitão Índio Bandeira,; 42,5m. de fundos laterais, de um lado com a data nº 3, do outro lado com a data nº 5; 20m. de fundos com a data nº 4-A da mesma subdivisão. Havido pela matrícula nº 18.186, do CRI 2º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: Nada consta.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), datado de 28/02/2018.

Valor da Dívida: R\$ 1.084,18 (um mil, oitenta e quatro reais e dezoito centavos), datado de 20/02/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “Crédito hipotecário em favor de Paraná Diesel Veículos Ltda e Retificadora Paraná Ltda, representado pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças (R-4/18.186); Penhora nos autos nº 211/2000 de Execução, movida por Paraná Diesel Veículos Ltda e Retificadora Paraná Ltda, em trâmite perante este Juízo (R-5/18.186); e Penhora nos autos nº 160/2002 de Ação de Cobrança, movida por Condomínio Edifício Centro Empresarial Antares, em trâmite perante este Juízo (R-6/18.186), nada consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **ADEMAR KENHITI ISSI, e seu cônjuge, se casado for**, bem como os credores hipotecários **PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA e RETIFICADORA PARANÁ LTDA**, na pessoa de seus representantes legais, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 05 de março de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei e subscrevi, por ordem judicial (assinatura digital).

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito
(assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".